



Município de Sabugal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL Nº 15/ 2009

— **António Esteves Morgado**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 84.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. --

❖ **TORNA PÚBLICO** que a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** se realizará no próximo dia **27 de Fevereiro de 2009**, pelas **20 horas e 15 minutos** no Auditório Municipal, em Sabugal com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Discussão e votação das actas da sessão extraordinária realizada dia 14/11/08 e da sessão ordinária realizada dia 19/12/08.
- 2 – Expediente.
- 3 – Assuntos Diversos.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Discussão e aprovação da Participação do Município na Entidade Regional de Turismo Serra da Estrela;

Ponto 2 – Autorização de Isenção do IMT referente à aquisição de prédio sito na Estrada Nacional – Vale da Carreta – Sabugal, inscrito na matriz predial sob o n.º 2932 – Isol – Lince;


Ponto 3 – Aprovação da Adesão à Parceria para Organização dos Sistemas Municipais;

Ponto 4 – Actividade Municipal.

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 12 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


(António Esteves Morgado)